

PORTARIA Nº 461, 24 DE AGOSTO DE 2022.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140, inciso V da Lei Complementar nº 008/2008;

CONSIDERANDO o pedido do servidor público municipal **EDMAR NASCIMENTO NERY**, formulado no bojo do processo 004881/2020;

CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica Municipal deferindo o afastamento, às fls. 52/54;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Municipal, às fls. 56/60;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor público municipal, **EDMAR NASCIMENTO NERY**, na função de **VIGIA**, matrícula 076635-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em regime estatutário, sem prejuízo a sua remuneração, conforme art. 144 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º - A licença terá seus efeitos retroativos a partir do dia **23/08/2022 a 23/11/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

